EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 055/2023

Considerando o disposto no item 17.1.4, onde versa que para fins das chamadas vagas remanescentes e sequenciais, dos contratos superiores a 04 (quatro) meses a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte e/ou setor de Recursos Humanos deverão obrigatoriamente utilizar E-MAIL e o no canal do TELEGRAM - RH Iúna - Chamada para DT's, no seguinte link: https://t.me/RH_Iuna, fornecido pelo candidato no ato de inscrição;

Considerando que o item supramencionado versa que a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte e/ou setor de Recursos Humanos deverão estipular um prazo de 24 horas, a contar do momento do envio do e-mail, para que o candidato compareça ao local determinado;

Considerando que há 02 (duas) vagas, para o cargo de PROFESSOR MAPA - Pequiá, conforme disposto no item A do presente Edital;

Considerando que já foi convocado até o 88º classificado no Processo Seletivo Edital nº. 003/2022;

Considerando os candidatos presentes na chamada do edital 030/2023;

RESOLVE

O Presidente da Comissão Realizadora de Processo Seletivo Simplificado, usando de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Edital 003/2022, realizado no dia 27 de novembro de 2022, para comparecerem no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Iúna/ES, no dia **04/08/2023, às 13:30 horas**, a fim de escolha das seguintes vagas:

A) DAS VAGAS:

UNIDADE DE ENSINO		CARGA HORÁRIA SEMANAL, TURNO e PERÍODO	JUSTIFICATIVA
1º Lote	EMEF LUIZ MOISES HERINGER	40 (quarenta) horas Matutino / Vespertino ATÉ O DIA 22/12/2023	PROETI - ENSINO FUNDAMENTAL INTEGRAL / CLASSE VAGA EM RAZÃO DO PEDIDO DE DEMISSÃO DA SERVIDORA KELIANE ALVES DA SILVA
2º Lote	CEI EDVÂNIA EMERICK LABATE DE MELO	25 (vinte e cinco) horas Vespertino ATÉ O DIA 22/12/2023	CLASSE VAGA EM RAZÃO DO PEDIDO DE DEMISSÃO DA SERVIDORA NATALIA DE OLIVEIRA GOMES

A) DOS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA O NÚMERO DE VAGAS EXISTENTES:

COLOCAÇÃO	NOME DO CANDIDATO
84º	Griciane Langamer da Silva Souza
88º	Samara Henriques da Silva

B) DOS CANDIDATOS, PREVIAMENTE CONVOCADOS, EM CASO DE DESISTÊNCIA DOS CANDIDATOS ACIMA CONVOCADOS:

COLOCAÇÃO	NOME DO CANDIDATO
89º	Adriana Silvestre Coelho Formagini
90º	Valeria Batista Dias Raposo

91º	Camila Henriques da Silva
92º	Keli Alves da Silva
93º	Maria Júlia Moreno
94º	Lidiane Rodrigues Leite Emerick

A vaga será oferecida seguindo, rigorosamente, a ordem de classificação dos candidatos convocados.

É OBRIGATÓRIA A PRESENÇA DE TODOS OS CANDIDATOS CONVOCADOS, conforme disposto no **ITEM 17.1.5** do Edital nº. 003/2022, seja dos candidatos convocados para o número de vagas existentes, bem como dos candidatos previamente convocados ou suplentes. Os candidatos que não comparecerem serão considerados desistentes e reclassificados no processo seletivo.

O candidato que não aceitar as vagas ofertadas será reclassificado no processo seletivo, conforme disposto nos itens **17.1.5 e 17.1.7.** Os candidatos convocados possuem a mera expectativa de direito na escolha das vagas.

Iúna/ES, 02/08/2023

(ORIGINAL ASSINADO)
Edna Viana da Fonseca
Presidente da Comissão Realizadora de Processo Seletivo Simplificado